



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Extraordinária N°: 002/2021
Decisão : 097/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.6
Referência : Auto de Infração nº 9900025686/2018
Interessado : Elevadores Versátil Ltda.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900025686/2018, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Elevadores Versátil Ltda. por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, com redução da multa ao valor mínimo permitido.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 002/2021, realizada por videoconferência, em 26 de abril, apreciando o Auto de Infração nº 9900025686/2018, lavrado em 08/02/2017, em desfavor da empresa Elevadores Versátil Ltda, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em elevadores de passageiros instalados no fórum de Jaboatão dos Guararapes. O auto é procedente, uma vez que o registro da ART Nº PE20180235587 se deu após a lavratura do Auto de Infração nº 9900025686/2018; considerando que a referida ART foi registrada em 26/02/2018, ou seja, após a lavratura do auto; considerando a situação de crise que atravessa o país em face da pandemia da covid -19; considerando o Art. 43 da Resolução 1.008/04 do Confea, levando em conta a gravidade da falta como também a sua regularização; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Relator Severino Gomes de Moraes Filho, diante do acima exposto, proponho a essa Câmara aprovar a aplicação da multa em seu valor mínimo. E deve ser solicitado o registro da ART de substituição à de nº PE20180235587, visando à correção do endereço da obra/serviço, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro e Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ